



PROTOCOL
TO ELIMINATE
ILLICIT TRADE IN
TOBACCO PRODUCTS

**REUNIÃO DAS PARTES DO PROTOCOLO PARA
ELIMINAR O COMÉRCIO ILÍCITO DE
PRODUTOS DE TABACO**

Terceira Sessão (*de minimis*)

Genebra, Suíça, 23-24 de novembro de 2023

**FCTC/MOP3(1)
23 de novembro de 2023**

A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP10 e MOP3 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

DECISÃO

FCTC/MOP3(1) Procedimentos especiais para a realização da sessão *de minimis* da Terceira sessão da Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco

A Reunião das Partes (MOP),

Tendo considerado o relatório sobre procedimentos especiais apresentado e incluído no documento FCTC/MOP/3/18,

DECIDE adotar os procedimentos especiais estabelecidos no Anexo a esta decisão para regular a condução da sessão virtual *de minimis* da Terceira Sessão da Reunião das Partes (MOP3).

(Primeira reunião plenária, 29 de novembro de 2023)

ANEXO

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REGULAR A CONDUÇÃO DA SESSÃO VIRTUAL DE MINIMIS DA MOP3

REGRAS DE PROCEDIMENTO DA MOP

1. As Regras de Procedimento da Reunião das Partes (MOP) do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco continuarão a ser aplicadas integralmente, exceto na medida em que forem inconsistentes com esses procedimentos especiais, caso em que a decisão da MOP de adotar esses procedimentos especiais funcionará como uma decisão de suspender as Regras de Procedimento pertinentes na medida do necessário.¹

PARTICIPAÇÃO

2. A participação das Partes, dos Estados e das organizações regionais de integração econômica que não sejam Partes, do Secretariado, das organizações intergovernamentais e não-governamentais credenciadas pela MOP, de acordo com as Regras 30 e 31, e da mídia credenciada² deverá ser feita por meio de acesso seguro a videoconferência ou outros meios eletrônicos que permitam aos representantes ouvir outros participantes e dirigir-se à reunião remotamente, quando apropriado.

QUÓRUM

3. Fica entendido que a presença virtual das Partes deverá ser levada em conta no cálculo da presença de um quórum.

PRONUNCIAMENTO NA MOP

4. As Partes, os Estados e as organizações regionais de integração econômica que não sejam Partes, o Secretariado e as organizações intergovernamentais e não-governamentais credenciadas pela MOP, de acordo com as Regras 30 e 31, terão a oportunidade de fazer uso da palavra.

¹ Isso afetará principalmente as disposições relevantes das seguintes Regras de Procedimento da MOP:

- Regras 18 (credenciais);
- Regras 24quinquies (comitês da MOP);
- Regra 51 e Regras 54-56 (votação por braço erguido e voto secreto); e
- Regra 66 (na medida em que esses procedimentos especiais não podem ser considerados como emendas, mas apenas como suspensões ou acréscimos excepcionais às Regras de Procedimento, sujeitos ao consenso da MOP).

² Considerando o formato virtual da reunião, o credenciamento de membros do público será suspenso. Sujeito à decisão da MOP, a sessão virtual *de minimis* da Terceira sessão da MOP será aberta e, portanto, não será adequada para transmissão ao vivo pela MOP.

COMITÊS

5. Todos os assuntos deverão ser conduzidos em plenária. Dessa forma, não serão estabelecidos comitês. Os assuntos geralmente confiados ao Comitê B nos termos do Artigo 24quinquies serão determinados pela plenária

REGISTRO E CREDENCIAIS

6. Dada a necessidade de conceder acesso virtual à reunião com a devida atenção à condução oportuna e segura das discussões, bem como ao Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, todas as credenciais e listas de representantes deverão ser enviadas eletronicamente ao Secretariado da Convenção por meio do sistema de registro on-line, até 28 de novembro de 2023.

7. As credenciais aceitas pela MOP para a sessão virtual de *minimis* da Terceira Sessão da MOP (MOP3) permanecerão válidas para a retomada da MOP3, a ser realizada em datas a serem confirmadas. As partes que não estiverem entre as listadas na decisão da MOP que adotar credenciais para a sessão virtual de *minimis* da MOP3 deverão apresentar credenciais de acordo com a Regra 18 para a MOP3 retomada.

TOMADA DE DECISÕES

8. Como já previsto nas Regras de Procedimento, de acordo com a Regra 50, as decisões sobre questões orçamentárias e financeiras devem ser tomadas por consenso e em conformidade com as regras financeiras mencionadas no Artigo 33 do Protocolo. Para todas as outras decisões, a MOP deverá enviar todos os esforços para chegar a um acordo por consenso.

9. Se todos os esforços para chegar a um consenso sobre as decisões mencionadas no parágrafo 8 tiverem sido esgotados e nenhum acordo tiver sido alcançado, a MOP deverá proceder, como último recurso, da seguinte forma:

- (a) caso seja necessária uma votação, a votação deverá ocorrer por chamada nominal conduzida por meio do sistema virtual; e
- (b) durante uma votação nominal, se algum delegado deixar de votar por qualquer motivo durante a votação nominal, esse delegado será chamado uma segunda vez após a conclusão da votação nominal inicial. Caso o delegado não vote na segunda chamada, a delegação em questão será registrada como ausente.

MEDIDAS EXCEPCIONAIS

10. Os procedimentos estabelecidos acima são adotados apenas para fins da sessão virtual *de minimis* da MOP3 como medidas excepcionais para permitir que o trabalho da MOP3 continue durante a situação extraordinária decorrente do adiamento da MOP3, e não devem ser considerados como um precedente para futuras sessões da MOP.

= = =